



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 011 - CMDCA - RESULTADO FINAL.....



RESOLUÇÃO 011 - CMDCA - RESULTADO FINAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Final, referente a Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Canudos - BA (gestão 2024-2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n. 558/2023, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros do conselho tutelar para quadriênio 2024/2027.

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 e ERRATA do Edital/CMDCA de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a presença de 02 (dois) recursos;

CONSIDERANDO as análises e decisões do CMDCA e da Comissão Especial do Processo de Escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do **RESULTADO FINAL** com a lista dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar na eleição que acontecerá no dia **01 de outubro de 2023**, consoante ao Artigo. 139, § 1º da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a lista final dos candidatos APROVADOS na Prova de Objetiva de Conhecimento Específico, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e

cmdcacanudos@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
(Instituído pela Lei Municipal nº 558 de 30 de março de 2023). Canudos –BA

Redação aplicada no dia **09 de julho de 2023**, na Escola Municipal Arnaldo Ferreira – EMAF, neste.

Nº	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL
1	EDEUSA SANTOS NASCIMENTO SILVA	Apta
2	DAMIÃO MOISÉS BATISTA DE ANDRADE	Apto
3	ANTONIO JOSÉ ARAUJO SILVA	Apto
4	EDILEUSA ALMEIDA DA SILVA RAMOS	Apta
5	MARIA ELESANDRA VICENTE CARVALHO	Apta
6	CLEIDIANE MARIA FREITAS DA SILVA	Apta
7	THIAGO MACÊDO DE ALMEIDA	Apto
8	EDNA MARIA MOREIRA MACIEL	Apta
9	MARIA CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	Apta
10	MAYUME KAROLAINÉ CHAGAS DE SOUZA	Apta

Art. 2º - CONVOCAR todos(as) mencionados(as) acima para **Entrevista Pública** que ocorrerá no dia **04/08/2023**, com início previsto para às 10h00 e término às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 3º - INFORMAR que uma cópia deste documento será encaminhada ao Ministério Público;

Art. 4º - INFORMAR o início do período eleitoral para o dia 11 de agosto de 2023 com término em 29 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Canudos - BA, 04 agosto de 2023.

Elizângela Almeida e Santos
Presidenta do CMDCA e Coordenadora da Comissão Especial

cmdcacanudos@gmail.com